



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 742

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 742

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Terceiro Setor	6
Homologação	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.511, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de julho de 2024 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



**DECRETO Nº 6.511, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2024**

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/JUL	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
02/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
03/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
04/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
05/JUL	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
06/JUL	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
07/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
08/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
09/JUL	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
10/JUL	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
11/JUL	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
12/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
13/JUL	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
14/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
15/JUL	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
16/JUL	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
17/JUL	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
18/JUL	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
19/JUL	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
20/JUL	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
21/JUL	DROGARIA COMPRE CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
22/JUL	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
23/JUL	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
24/JUL	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
25/JUL	DROGARIA POUPAQUI	R.: MAJOR POMPEU, 392	3642 5545



DECRETO Nº 6.511, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2024			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
29/JUL	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
30/JUL	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
31/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
29/JUL	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
30/JUL	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
31/JUL	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405



Portarias

PORTARIA Nº. 10.305, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Designa Gestora da Parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. CÂNDIDA RUFATO, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo de Fomento	Entidade	Valor
21/2024	Centro Espírita Cristão - Lar de Amparo à Velhice e à Infância de Barra Bonita	R\$ 8.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.306, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Designa Gestor das parcerias a serem celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, "g", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON ANTONIO ERENO, designado como Gestor dos Termos de Convênio identificados abaixo, a serem firmados pelo Município:

Nº do Termo de Convênio	Entidade Parceira	Valor
22/2024	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R\$ 6.236.843,76
23/2024	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R\$ 4.866.893,62

Art. 2º Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Terceiro Setor

Homologação

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 08/2024.

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º c/c artigo 32, § 4º, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a habilitação apurada no referido procedimento administrativo. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. **José Luis Ricí** - Prefeito Municipal.

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 09/2024.

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado



do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º c/c artigo 32, § 4º, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a habilitação apurada no referido procedimento administrativo. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 056/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos. A realização da sessão será no dia 10 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 057/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execução de drenagem, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, na via pública denominada rua Hilário Parezan, localizada no bairro da Cecap, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI, memorial descritivo e projeto. A realização da sessão será no dia 15 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 24 de junho de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90046/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos medicamentos injetáveis, na data de 20/06/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, item 02, no valor total de R\$ 7.200,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens 15 e 19, no valor total de R\$ 8.046,00; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, no valor total de R\$ 10.700,00; Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp, item 13, no valor total de R\$ 530,00; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 18, no valor total de R\$ 1.425,00; Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, itens 03 e 12, no valor total de R\$ 11.470,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens 10 e 17, no valor total de R\$ 33.490,00; Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, item 09, no valor total de R\$ 7.310,00, com todas

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br